



A T A Nº 001/2020
CONCORRENCIA Nº 004/2020

Aos vinte e um dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte, às 09:00 horas, na Sala de Licitações, sito a Rua João Moreira, nº 1707, em São Francisco de Assis, reuniu-se a Comissão de Licitação nomeada pela Portaria 733/2019, composta por, Maristani Dal Rosso, Greice Marques Monteiro e Paulo Arilton Muller de Lima, para realização da **CONCORRENCIA** nº 004/2020, Tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, Lei Complementar 123/2006 e suas **alterações posteriores e portaria 733/2019**. **Sendo o objeto:** O objeto da presente licitação é **Contratação de empresa para informatização do Atendimento em Saúde para o município de São Francisco de Assis – RS**, implantação, manutenção e gestão continuada de software, hardware de servidor e instalações remotas para utilização de sistema digital de atendimento e gestão de saúde, disponível 24 horas por dia, todos os dias da semana. **A composição do referido sistema, características técnicas e demais requisitos encontram-se descritos neste edital e anexos.** **A INSTALAÇÃO SERÁ FEITA EM TODAS AS UNIDADES DE SAÚDE: UBS CENTRAL, CENTRO MATERNO INFANTIL, CAPS NOVA VIDA, ESF JOÃO DE DEUS, ESF JOÃO XXIII, ESF COHAB, ESF ITALIANO, SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, FARMÁCIA, SAMU, HOSPITAL, LABORATÓRIOS E NOVAS UNIDADES DE SAÚDE QUE PODERÃO SER IMPLANTADAS DURANTE A VIGÊNCIA DO CONTRATO.** Às nove horas passou-se ao recolhimento do envelope entregue pela seguinte empresa: empresa **UHT BRASIL – SOFTWARES DE GESTÃO DE SAÚDE LTDA, cnpj nº 36.351.547/0001-89** representada pela sua representante legal Sra. Caroline Ziquinatti de Menezes, CPF nº 030.427.570-05 e idt 2090266608 SJS/RS, devidamente credenciada. Ocorreu a abertura do envelope nº 01 habilitação onde foi declarada inabilitada a empresa **UHT BRASIL – SOFTWARES DE GESTÃO DE SAÚDE LTDA , cnpj nº 36.351.547/0001-89**, pelo item 6.1.5 letra b) não apresentar atestado de capacidade técnico-operacional, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, de que executou satisfatoriamente, contrato com o objeto compatível com ora licitado e pelo item 6.1.5 letra c) não apresentar certidão de registro da empresa e do(s) responsável(eis) técnico(s) junto ao CREA, em consonância com o disposto no subitem 1.5 deste edital. após vista do licitante, este declarou abrir mão do prazo de recurso quanto a fase da Habilitação. Nada mais havendo a constar encerra-se a presente Ata que após lida e achada em conformidade vai assinada pela Comissão de Licitação e licitante presente.